GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-018561.989.23-7
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bebedouro - SAAEB.
Contratada: Paques Brasil Sistemas para Tratamento de Efluentes Ltda.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e montagem de equipamentos e serviços relacionados ao processo da ETE (Estação de Tratamento de Esgoto) do município de Bebedouro/SP
Responsável: Gilmar Aparecido Feltrim – Presidente da SAAEB à época
Em Julgamento: Execução Contratual
Advogados: Vinicius Dantas (OAB/SP n° 331.640) e Lais Eduarda Favero Iglessias (OAB/SP n° 360.307).

TC-000135.989.26-7
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bebedouro - SAAEB.
Contratada: Paques Brasil Sistemas para Tratamento de Efluentes Ltda.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e montagem de equipamentos e serviços relacionados ao processo da ETE (Estação de Tratamento de Esgoto) do município de Bebedouro/SP
Responsável: Antonio Francisco Armelin Gomes – Presidente da SAAEB (desde janeiro de 2025); e Vinicius Costa Ferreira – Diretor da SAAEB
Em Julgamento: Termo de Recebimento Definitivo, de 05 de novembro de 2025
Advogados: Vinicius Dantas (OAB/SP n° 331.640) e Lais Eduarda Favero Iglessias (OAB/SP n° 360.307).

EMENTA: EXECUÇÃO CONTRATUAL. TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO. CONTRATO DECORRENTE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA. OBJETO CONSISTENTE NO FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS AFETOS À ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO NO MUNICÍPIO. MEDIÇÕES, FATURAMENTO E PAGAMENTOS COMPATÍVEIS COM O PACTUADO. RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DEVIDAMENTE FORMALIZADOS. INSTRUÇÃO ILESA A APONTAMENTOS. OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. CONHECIMENTO.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-PJHS-H0OK-6W9R-7MSA

GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

A Colenda Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão virtual realizada no período das 10h de 05 de maio de 2026 às 17h de 07 de maio de 2026, pelo voto dos Conselheiros Marco Aurélio Bertaiolli, Relator, Dimas Ramalho, Presidente, e Wagner de Campos Rosário, decidiu pelo **conhecimento** do **Termo de Recebimento Definitivo** e da **execução** do Contrato nº 18/2023, celebrado entre o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BEBEDOURO – SAAEB e a PAQUES BRASIL SISTEMAS PARA TRATAMENTO DE EFLUENTES LTDA.

Certificado o trânsito em julgado da presente decisão e cumpridas as providências cabíveis, fica determinado o arquivamento dos autos, inclusive de expedientes eventualmente referenciados ao processo principal.

Acompanhou a sessão o Procurador do Ministério Público de Contas João Paulo Giordano Fontes.

Os processos eletrônicos ficarão disponíveis aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

São Paulo, 07 de maio de 2026.

Dimas Ramalho – Presidente

Marco Aurélio Bertaiolli – Relator

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-PJHS-H0OK-6W9R-7MSA